

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM


(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 4 de Maio de 2023, de número **4.226**, está disponível.


Baixar edição

4/05/23



4.226

 (/mt/amm/edicoes/)


Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

 (/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

 Edições anteriores ▾ (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

 Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Abril de 2023.

DECRETO Nº 008-2023



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)



Jornal Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 15066080000155 (<http://www.amm.org.br/>)
Rua Nunes Freire, 0000012 Bela Vista
Telefone 06635396065
previdencia@novomundo.mt.gov.br

DECRETO Nº 000008/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVO MUNDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00613/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$5.600,00 (Cincio mil e Seiscentos Reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

12.001-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV

Anul. Total ou Parcial de Dotação

12.001.09.272.0013.2100.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
1802000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.600,00
Sub-Total:		5.600,00
Total Parcial Suplementado:		5.600,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

12.001-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV

Anul. Total ou Parcial de Dotação

12.001.09.272.0013.2100.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
1802000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.600,00
Sub-Total:		5.600,00
Total Parcial Reduzido:		5.600,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 01, Marco de 2023

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal - Gestor



Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (</mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços>)

Edital de concurso público (</mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público>)

Comissão de licitação (</mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação>)

Processo seletivo (</mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo>)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (</mt/amm/publicacoes/>)

Todas as edições do jornal (</mt/amm/edicoes/>)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)